

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025
REF.: MARÇO/2025
LDO, art. 62 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vanta- gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	202,36	433,78	636,14
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	16,28	23,34
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	144,59	0,00	144,59
TOTAL GERAL	11	24	354,02	450,06	804,07

Protocolo: 1197832
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2025
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025
LDO, art. 62 R\$ milhares

TOTALOUTRAS VANTAGENS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO
OUTRAS	PESSOAS	INATIVAS	GRATIFICAÇÕES		
JURÍDICO ÚNICO					
1.251,12472,140,00209,29348,87220,8048	Nível Superior				
382,82150,680,0072,6981,6677,5619	Nível Médio				
175,3662,970,0045,7330,9435,728	Nível Fundamental				
1.809,29685,790,23327,71461,47334,0875	TOTAL 1				
CELETISTA					
-----Nível Superior					
-----Nível Médio					
-----Nível Fundamental					
-----TOTAL 2					
TEMPORÁRIOS					
-----Nível Superior					
-----Nível Médio					
-----Nível Fundamental					
-----TOTAL 3					
CARGOS COMISSIONADOS					
730,56282,750,00108,23171,02168,5520	Com Vínculo				
889,00245,680,0091,88246,00305,4528	Sem Vínculo				
1.619,56528,430,00200,11417,01474,0048	TOTAL 4				
FUNÇÕES GRATIFICADAS					
181,850,000,0011,45170,400,0029					
181,850,000,0011,45170,400,0029	TOTAL 5				
COLEGIADO					
543,84175,570,000,0033,51334,778	Colegiado				
543,84175,570,000,0033,51334,778	TOTAL 6				
PENSÃO ESPECIAL					
-----Pensão Especial					

TOTALOUTRAS VANTAGENS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO	VENCIMENTO/SALÁRIO
SALÁRIO	Nº	SERVIDORES	REGIME		
-----TOTAL 7					
4.154,551.389,800,23539,281.082,391.142,85	TOTAL GERAL				
PREVIDÊNCIA					
1.590,57629,960,23169,24483,45307,6957	FUNPREV				
1.674,98514,160,00278,16352,94529,7246	FINANPREV				
889,00245,680,0091,88246,00305,4528	REGIME GERAL				
4.154,551.389,800,23539,281.082,391.142,85	TOTAL PREVIDÊNCIA				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2025
REF.: ABRIL/2025
LDO, art. 62 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vanta- gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	202,36	335,05	537,41
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	16,28	23,34
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas, Assessor da Procuradoria e Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo	8	144,59	0,00	144,59
TOTAL GERAL	11	24	354,02	351,32	705,33

Protocolo: 1197833
PORTARIA Nº 210/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2644274; RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200212, Auxílio-Natalidade no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea “c” da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 15 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1197857



PORTARIA
PORTARIA N.º 15/2025-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e